



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## DECISÃO PLENÁRIA

<b>Reunião</b>	<b>: Ordinária nº 530</b>
<b>Decisão Plenária:</b>	<b>PL/RN nº 20/2006</b>
<b>Referência</b>	<b>: Autos de Infração NAT-00.503528/99; NAT-01.503930/01; NAT-503529/99</b>
<b>Interessada</b>	<b>: Amadeu Severiano da Silva</b>

**EMENTA: Recursos processos de Auto de Infração.**

### **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, apreciando o parecer do Conselheiro **Francisco Eduardo do Rego Costa** que trata do recurso apresentado pela empresa Amadeu Severiano da Silva referente aos autos de infração NAT-00.503528/99; NAT-01.503930/01 e NAT-503529/99, **DECIDIU** pela **APROVAÇÃO do relato do Conselheiro INDEFERINDO** o recurso da interessada. Presidiu a sessão o Senhor Engenheiro Civil **FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO**. Votaram favoravelmente os senhores: ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES ALVES, MAURÍLIO DE MEDEIROS LUCENA, JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, EUNÉLIO SILVA, ELIAN DE LIMA COSME, FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, JÚLIO CÉSAR DE PONTES, MARCELO RUSSO BENDELAK, VERA LUCIA DE LIMA GOMES, ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES, FERNANDO ANOTNIO LEITÃO DE MORAIS JUNIOR, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, FRANCISCO AUGUSTO ALVES CÂMARA, GUILHERME PICININ, GILVAN NUNES SOARES, JOSÉ NUNES FILHO, FABRICIO DE PAULO A LEITÃO, JERÔNIMO ANDRADE, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE e MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE AQUINO. Não houve voto contrário. Abstiveram-se de votar os senhores: ROBERTO NÓBREGA DE MELO e VITAL DUARTE NÓBREGA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal(RN), 20 de março de 2006.

**Engº Civil Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho**  
Presidente do CREA/RN